

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 11.502.413/0001-90, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 77 TERREO, 1º E 2º ANDAR, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **MACEL GALDINO BEZERRA** portador da Cédula de Identidade nº 99001331620, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.630.224-40, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, dos Decretos Municipais nºs 14.133/21, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2026, homologado em 19/03/2026, integrante do Processo Administrativo nº 01150011/2026, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço AV. BARÃO DE BONITO, 408, CEP 50740080, representada por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, Carteira de identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços, objetivando Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos destinados a Atenção Básica e CAPS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Água Branca** **AL, conforme itens e quantitativos descritos no Anexo I** **Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3-A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4-O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.5- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.6- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.7- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.8- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.6- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto nos, os Decretos Municipais nºs 14.133/21, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município;

5.4- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.4- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de , contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei nº 14.133/21, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

MACEL GALDINO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

DROGAFONTE LTDA

ÁGUA BRANCA, 20 de março de 2026

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 210	0,45	Total: 2.250,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 2.250,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 243	35,00	Total: 1.050,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: CX	
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML ESTÉRIL. CAIXA COM 200				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 1.050,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 455	2,22	Total: 6.660,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: FR	
Descrição: AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,22			Total Item: 6.660,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 909	0,12	Total: 2.880,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,12			Total Item: 2.880,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 331	0,18	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	Modelo: CPR	
Descrição: CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,18		Total Item: 5.400,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 013	Total: 18.500,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: FR
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SUSPENSÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 18.500,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 114	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB-GO (GO)	Modelo: CPR
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 800,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 355	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB-GO (GO)	Modelo: CPR
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,06		Total Item: 1.800,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 062	Total: 1.176,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: AMP
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 0,49		Total Item: 1.176,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 280	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: 1FARMA/CIMED (MG)	Modelo: CPR
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 600,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 082	Total: 744,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA-SP (SP)	Modelo: AMP
Descrição: FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,62		Total Item: 744,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 034	Total: 2.700,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR
Descrição: GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,09		Total Item: 2.700,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 194	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR
Descrição: GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 6.000,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 185	Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Quantidade: 320.000		Valor Unit.: 0,03	Total Item: 9.600,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 809	36,99	Total: 1.331,64
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	
Descrição: LIDOCAÍNA 10 % SPRAY 50 ML				
Quantidade: 36		Valor Unit.: 36,99	Total Item: 1.331,64	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 705	0,04	Total: 20.000,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 500.000		Valor Unit.: 0,04	Total Item: 20.000,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 697	0,10	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: VITAMEDIC LTDA (RS)	Modelo: CPR	
Descrição: METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 120.000		Valor Unit.: 0,10	Total Item: 12.000,00	
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 100	0,45	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BIOLAB SANUS-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 0,45	Total Item: 540,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 001	0,08	Total: 960,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 0,08	Total Item: 960,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 443	7,40	Total: 2.664,00
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	Modelo: BIS	
Descrição: NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G				
Quantidade: 360		Valor Unit.: 7,40	Total Item: 2.664,00	
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 762	7,38	Total: 8.856,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	Modelo: F/A	
Descrição: OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 7,38	Total Item: 8.856,00	
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 582	0,06	Total: 720,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 0,06	Total Item: 720,00	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 297	1,23	Total: 2.952,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML

Quantidade: 2.400 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 2.952,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 507 0,06 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CIMED (MG) Modelo: CPR

Descrição: SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 90.000 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 5.400,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 795 0,04 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO) Modelo: CPR

Descrição: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG

Quantidade: 36.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 1.440,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 499 0,05 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GEOLAB-GO (GO) Modelo: CPR

Descrição: CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,05** Total Item: 900,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 981 0,18 **Total: 432,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CIMED (MG) Modelo: CPR

Descrição: ESCITALOPRAM 20 MG COMRPIMIDO

Quantidade: 2.400 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 432,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 167 0,18 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA-SP (SP) Modelo: CPR

Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 2.160,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 117 0,10 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA-SP (SP) Modelo: CPR

Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 800,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 138 1,30 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ) Modelo: CPR

Descrição: OXCARBAZEPINA 600 MG

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 3.900,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 289 0,52 **Total: 624,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BIOLAB SANUS-SP (SP) Modelo: CPR

Descrição: PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 624,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 468 0,29 **Total: 1.044,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Modelo: CAP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

Marca: RANBAXY
FARMACEUTICA LTDA (RJ)

Descrição: PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 1.044,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 831 0,18 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ) Modelo: CAP

Descrição: PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 900,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 684 0,10 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GEOLAB-GO (GO) Modelo: CPR

Descrição: QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 120,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 047 0,08 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA-SP (SP) Modelo: CPR

Descrição: RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 1.440,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 494 8,25 **Total: 4.950,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: CRISTALIA-SP (SP) Modelo: FR

Descrição: RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 8,25** Total Item: 4.950,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 833 0,09 **Total: 1.620,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ) Modelo: CPR

Descrição: SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 1.620,00

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 097 0,25 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CIMED (MG) Modelo: CPR

Descrição: ATORVASTATINA 40 MG

Quantidade: 2.400 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 600,00

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 170 1,19 **Total: 476,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo: AMP

Descrição: CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 476,00

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 437 0,47 **Total: 1.410,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CIMED (MG) Modelo: CPR

Descrição: DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG CPR

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,47** Total Item: 1.410,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

LOTE 206	Quant.: 1	Num: 083	1,30	Total: 1.872,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: ESOMEPRAZOL 40 MG				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 1,30			Total Item: 1.872,00
LOTE 222	Quant.: 1	Num: 566	0,16	Total: 384,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: PANTOPRAZOL 40 MG				
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 384,00
LOTE 361	Quant.: 1	Num: 006	0,30	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOLAB SANUS-SP (SP)	Modelo: CAP	
Descrição: Ácido Valproico 250 mg				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 3.000,00
LOTE 369	Quant.: 1	Num: 590	0,33	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Amplictil 25 mg				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,33			Total Item: 13.200,00
LOTE 370	Quant.: 1	Num: 767	7,40	Total: 3.700,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: FR	
Descrição: Amplictil gotas				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,40			Total Item: 3.700,00
LOTE 371	Quant.: 1	Num: 301	0,04	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: Amytril 25 mg				
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 3.200,00
LOTE 376	Quant.: 1	Num: 586	0,39	Total: 7.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY (RS)	Modelo: CPR	
Descrição: Bupropiona 150 mg				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 7.800,00
LOTE 377	Quant.: 1	Num: 520	2,10	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: Bupropiona 300 mg				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,10			Total Item: 8.400,00
LOTE 382	Quant.: 1	Num: 429	0,23	Total: 8.050,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOLAB SANUS (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Carbolitium 300 mg				
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 8.050,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

LOTE 385	Quant.: 1	Num: 179	0,09	Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: Citalopram 20 mg				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 1.350,00
LOTE 390	Quant.: 1	Num: 109	2,22	Total: 6.660,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GEOLAB-GO (GO)	Modelo: FR	
Descrição: Clonazepam gotas				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,22			Total Item: 6.660,00
LOTE 401	Quant.: 1	Num: 721	0,30	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: Donepezila 10 mg				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 1.500,00
LOTE 405	Quant.: 1	Num: 922	0,12	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: Escitalopram 10 mg				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,12			Total Item: 1.200,00
LOTE 411	Quant.: 1	Num: 151	0,18	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Gardenal 100 mg				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 9.000,00
LOTE 413	Quant.: 1	Num: 129	0,17	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Haldol 1mg				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 5.100,00
LOTE 414	Quant.: 1	Num: 465	0,10	Total: 7.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Haldol 5 mg				
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 7.000,00
LOTE 419	Quant.: 1	Num: 279	0,15	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: Lamotrigina 50mg				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 900,00
LOTE 430	Quant.: 1	Num: 794	12,33	Total: 6.165,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: FR	
Descrição: Neozine 4% gotas				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Quantidade: 500		Valor Unit.: 12,33	Total Item: 6.165,00	
LOTE 434	Quant.: 1	Num: 059	0,22	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CAP	
Descrição: Nortriptilina 25mg				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,22	Total Item: 1.100,00	
LOTE 439	Quant.: 1	Num: 234	0,95	Total: 4.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: Oxcarbamazepina 300mg				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,95	Total Item: 4.750,00	
LOTE 440	Quant.: 1	Num: 668	0,17	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: Paroxetina 20mg				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,17	Total Item: 3.400,00	
LOTE 445	Quant.: 1	Num: 781	0,30	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CAP	
Descrição: Pregabalina 150 mg				
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 0,30	Total Item: 1.200,00	
LOTE 446	Quant.: 1	Num: 757	0,18	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CAP	
Descrição: Pregabalina 75 mg				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,18	Total Item: 1.800,00	
LOTE 448	Quant.: 1	Num: 487	3,70	Total: 7.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP	
Descrição: Prometazina injetável				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 3,70	Total Item: 7.400,00	
LOTE 451	Quant.: 1	Num: 227	0,10	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Quetiapina 25 mg				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,10	Total Item: 1.000,00	
LOTE 454	Quant.: 1	Num: 553	0,08	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Risperidona 1 mg				
Quantidade: 50.000		Valor Unit.: 0,08	Total Item: 4.000,00	
LOTE 455	Quant.: 1	Num: 988	8,25	Total: 41.250,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: FR	
Descrição: Risperidona 1 mg/ml Suspensão				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 8,25			Total Item: 41.250,00
LOTE 456	Quant.: 1	Num: 487	0,09	Total: 6.300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Risperidona 2 mg				
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 6.300,00
LOTE 460	Quant.: 1	Num: 229	0,10	Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	Modelo: CPR	
Descrição: Sertralina 50 mg				
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 8.000,00
LOTE 465	Quant.: 1	Num: 708	1,21	Total: 6.050,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GEOLAB-GO (GO)	Modelo: CAP	
Descrição: Venlafaxina 150 mg				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,21			Total Item: 6.050,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 313.130,64				